



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Movidos
por Água

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Boletim nº 063/2026

GO

Ilm^{as} Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.S^a., que se encontra em anexo boletim expedido pela Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro (FARJ), regulamento, programa de provas e abaixo os horários informados e demais informações pertinentes a **Copa das Federações** (Petiz 2, Infantil e Juvenil), de 19 a 21/03/2026, no Parque Aquático do Clube de Regatas Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ.

MANHÃ

- Aquecimento: 07h30
- Fim de aquecimento: 08h30
- Início: 08h40

TARDE

- Aquecimento: 13h30
- Fim de aquecimento: 14h30
- Início: 14h40

HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO: Os interessados podem manter contato diretamente com os locais de sua comodidade;

AVISOS IMPORTANTES:

1) O prazo de inscrição é até o dia **13/03/2026**, também através do sistema **SGE – CBDA** (Link de acesso aos treinadores: <https://vida-atleta.bigmidia.com/>) e o **pagamento** até o dia **13/03/2026**, de acordo com o boletim expedido pela FARJ, não sendo recebidas inscrições fora dos prazos previstos;

2) **DADOS PARA PAGAMENTO:**
DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O NOME DO ATLETA E DA EQUIPE
BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 3016
C/C: 13003848-7
NOVA CHAVE PIX - CEL: 21 97044-3670





- 3) Os **cortes** deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail natacao@aquatica.org.br até o dia **15/03/2026** às 23:59, impreterivelmente;
- 4) A FARJ **não** entregará balizamentos de eliminatórias, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição (EXCEÇÃO feita quando das finais, em que serão impressos e entregues **UM** por clube);
- 5) Todos os relatórios serão publicados na página do evento no site da CBDA;
- 6) Os horários poderão sofrer alteração com aviso prévio;

CASOS OMISSOS:

A FARJ será soberana e responsável pela resolução e pelas decisões relativas a quaisquer divergências, podendo trabalhar em conjunto ou separadamente, para casos omissos ou pendências, os quais serão tratados e avaliados individualmente, considerando as particularidades de cada situação;

As disposições deste boletim que, porventura, estejam em desacordo com o regulamento já publicado serão revogadas pelas orientações aqui apresentadas, incluindo quaisquer referências a normas conflitantes nele contidas;

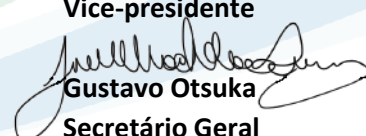
A programação poderá sofrer alterações em virtude de eventuais recomendações do local-sede, de autoridades legalmente constituídas ou, ainda, de solicitações dos canais responsáveis por eventual transmissão da competição;

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente


Marcelo Caldas Falcão
Vice-presidente


Gustavo Otsuka
Secretário Geral